DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA-TO

Código 2842025340 | QUINTA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025 | ANO II

EDIÇÃO N° 284

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-TO
Av. Araguaia, S/n° - Centro - CEP: 77885-000
Santa Terezinha-TO

WANDERLEY SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

▶**Prefeitura Municipal** 2
DECRETO Nº 010/2.025 de 27 de fevereiro de 2025 2

✅ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
✅ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
✅ Imprensa oficial instituida por **331, de 22 de março de 2021**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço https://www.santaterezinha.to.gov.br/diariooficial por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil — Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

49205047544601812 60

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2842025340

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 010/2.025 de 27 de fevereiro de 2025.

Decreta ponto facultativo nas datas que especifica, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica facultado o ponto nos dias 03 e 04 de março de 2025, respectivamente, segunda e terça-feira de Carnaval.

Art. 2º Cabe aos dirigentes das pastas do Poder Executivo Municipal a preservação dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro (02) do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

492050475446018126O

EM AUTENTICIDADE ICP BRASIL ITI